RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	03
LISTA DE TABELAS	04
LISTA DE QUADROS	05
LISTA DE GRÁFICOS	06
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDI	
(UJ)	
1.1 Identificação	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s)	07
1.3 Informações gerais	07
2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	09
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira	09
3 ÁREA OPERACIONAL	14
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações compromisso(s)/programa(s)	
4 ÁREA ADMINISTRATIVA	26
4.1 Procedimentos formais da UJ	26
4.2 Área patrimonial	33
5 ÁREA DE PESSOAL	42
5.1 Análise da gestão de pessoal	42
6 CONTROLE INTERNO	44
7 CONTROLE EXTERNO	46

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.b//autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA Tribunal de Contas do Estado da Bahia

ALBA Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita	11
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)	11
TABELA 3	Execução da despesa por função	11
TABELA 4	Execução da despesa por programa	.11
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo natureza da despesa	
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa	.12
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)	14
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria	14
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades	29
TABELA 10	Contratos firmados no exercício	30
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício	30
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores	.30
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercíc anteriores	
TABELA 14	Convênios de captação	.31
TABELA 15	Convênios de repasse	31
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos colaboração	
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes	40
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	.40
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação	43
TABELA 20	Cargos comissionados	43
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais	43

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ07
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)16
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ17
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ18
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan19
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ22
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ22
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa24
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão30
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse31
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração32
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares33
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo40
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes41
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício44
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ45
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA46
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle47

LISTA DE GRÁFICOS

(Não Ocorrência)

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua úttima página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

Poder: Legislativo

CNPJ: 14.674.337/0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Adolfo Emanuel Monteiro Menezes

Período de gestão: 2021-2022

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

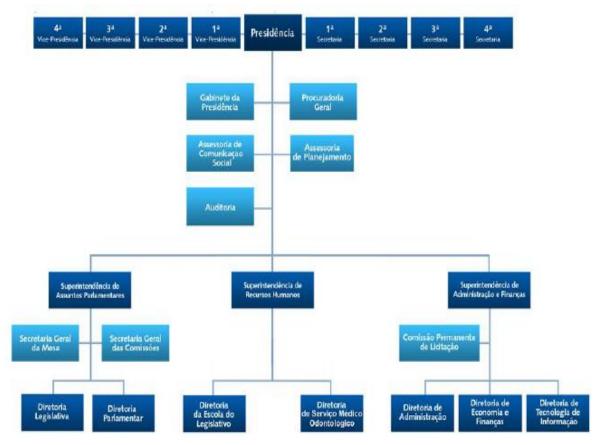
A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Fonte: ALBA

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 - Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

	Assassiona de Comunicação Social Auditoria	Administração Permanente de Lidação Diretoria de Sarviço Medico Oxfonto logico Diretoria de Administração Permanente de Lidação Diretoria de Reconomía e Franças Diretoria de Reconomía e Franças Competências das áreas estratégicas da UJ Competências Legislar Egislar Egislar Egiscalizar.
Superintendência Assurtos Parlamen		a de Superintendência de Germanias Superintendência de Administração e Finanças Europé de Superintendência de Compania de Comp
Secretaria Geral da Mosa	Secretaria Geral das Comissões	Comissão Permanente de Lidtação de Lidtação (santeuticacaocobi
	Diretoria Diretoria da Escola do	Diretoria de Diretoria de Diretoria de Diretoria de Serviço Médico Administração Economia e Tecnologia de 22
Fonte: ALBA	da escola do Legislativo	Odontologico Administração Finanças Informação estruço medico Administração Finanças Informação
		e. As assim
1.3.3 Finalidade	e e competências institu	Icionais (Code on er CODE)
QUADRO 2 – P	rincipais finalidades e cor	npetências das áreas estratégicas da UJ strankes do BA
Nome da unidade	Finalidades	Competências Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos.	Legislar e Fiscalizar.
	Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia	Sua autenticidade pode

Fonte: ALBA

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - (Processo nº 2021117502 - DEFIN)

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

Para fazer face às despesas que garantem o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Orçamentaria Anual - LOA para o exercício 2021, foi publicada no D.O.E., com Nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020; consignando o valor total de R\$ 708.200.000,00 (setecentos e oito milhões e duzentos mil reais) na Unidade Orçamentaria 01101-Secretaria da Assembleia Legislativa.

Tendo em vista a paralisação parcial das atividades no exercício de 2020 e a perspectiva de retorno às atividades normais em 2021, o setor de planejamento apontava uma projeção de déficit na ordem de 102.300.000,00 (Cento e dois milhões e trezentos mil reais), posto que a execução de 2019 totalizou R\$ 733.640.449,00 (setecentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). No ano de 2020, com a manutenção da restrição de funcionamento, foi executado o total de R\$ 697.453.613 (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e treze reais), devido ao Ato da Presidência nº 9.379/2020, ad referendum da Mesa Diretora, o qual suspendeu o funcionamento físico, ampliando as medidas de restrição do acesso de servidores e do público externo, suspensão de viagens a serviço e o consequente pagamento de diárias a servidores e parlamentares; suspensão dos processos licitatórios e de compras que não se refiram a bens e serviços essenciais à prestação do serviço público; suspensão do transporte de servidores da ALBA e fechamento de dois restaurantes que funcionam na Casa. Vale lembrar que houve o crescimento vegetativo da folha de pessoal e a atualização necessária para as despesas com custeio em 2021.

O ano de 2021 trouxe desafios novos para o parlamento, pela convivência com a ainda presente pandemia, a expectativa sobre o regime de funcionamento da Alba e a incerteza econômica mundial. Como inovação, foi implantado o processo eletrônico, o qual estabeleceu a prática do home office nos momentos necessários, minimizando o contato físico entre os servidores e consequentemente a exposição ao vírus, assim como a utilização de papel e insumos para impressão. O modelo de

sessão parlamentar híbrida foi disponibilizado para os deputados, os quais poderiam participar das mesmas de forma presencial ou virtual, garantindo o dever do parlamentar em representar as suas ideias e posições.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, transposição de recursos da Fundação Paulo Jackson – (FPJ 01201) e ressarcimentos, foi acrescido o valor de R\$ 78.971.314 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais) tendo um total de despesa autorizada de R\$787.171.314 (setecentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais) , com execução de R\$ 786.863.444 (setecentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Do total executado, o Programa 320 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$ 371.547.809 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 368.437.481 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil , quatrocentos e oitenta e um reais); e somados com os R\$ 46.878.154 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final, por Programas, durante o exercício, na despesa de 786.863.444 (setecentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida no Ato nº 14.200/2022 - demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano VI nº 23.319 de 26 de Janeiro de 2022, do diário oficial eletrônico; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; foi apurada despesa de R\$ 704.928.673,47 (setecentos e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) que após cotejada com a despesa corrente liquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,55% onde o limite máximo é de 1,92%.

TABELA 1 - Execução da receita - Não aplicável

R\$1,00

Fonte		Drawiote	Atual	Deelizada	
Código	Descrição	Previsto	Atual	Realizado	
	Não aplicável				
Total					

Fonte:

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R\$1,00

Unidade	Unidade Orçamentária		Orçado		Liquidada	Dogo	Descentralização
Código	Descrição	Inicial	Atual	do	Liquidado	Pago	Concedida
01101	Secretaria da Assembleia Legislativa	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744	0
	Total	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744	0

Fonte: Fiplan

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R\$1,00

	Função	Org	ado	Emponhodo	Liquidado	Bogo
Código	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Código da Unidade Orçamentária:						
1	Legislativa	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744
	Total	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744

Fonte: Fiplan

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R\$1,00

	Programa	Orç	ado	Empenhad	Liquidada	Page		
Código	Descrição	Inicial	Atual	0	Liquidado	Pago		
Código da Unidade Orçamentária:								
320	Fortalecimento da Ação legislativa	327.870.000	371.566.250	371.547.809	370.894.715	365.192.479		
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	331.330.000	368.726.909	368.437.481	365.801.025	360.962.110		
902	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	49.000.000	46.878.155	46.878.154	46.878.154	46.878.154		
Fonto: Finler	Total	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744		

Fonte: Fiplan

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R\$1,00 Categoria econômica/ Orçado Grupo Liquidado **Empenhado** Pago Código Descrição Inicial Atual Código da Unidade Orçamentária: Despesa Corrente/Pessoal 703.510.157 693.636.214 31 e 601.565.000 703.739.146 703.601.479 **Encargos Sociais** Despesa 105.535.000 83.265.510 79.987.370 79.320.162 33 Corrente/Outras 83.095.398 **Despesas Correntes** Despesa Capital 76.368 1.100.000 44 166.658 166.568 76.368 Investimento **Total**

787.171.314

786.863.444

Fonte: Fiplan

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa

708.200.000

783.573.895 773.032.744

	mento de despesa		ado	Empenhad	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual	0	Liquidado	I ago
	Cć	odigo da Uni	dade Orçam	entária:		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000	9.840.256	9.840.255	9.840.255	9.840.255
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000	9.840.256	9.840.255	9.840.255	9.840.255
03	Pensões do RPPS e do Militar	10.000.000	10.123.501	10.123.501	10.123.501	10.123.501
04	Contratação por Tempo Determinado	50.300.000	109.090.821	109.090.820	109.090.820	109.090.820
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.045.000	3.528.314	3.528.314	3.528.314	3.528.314
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.000	35.650	35.649	35.649	35.649
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388.520.000	424.666.553	424.574.129	424.574.129	424.572.252
13	Obrigações Patronais	105.050.000	109.037.004	109.037.004	109.037.004	102.153.375
14	Diárias Civil	6.180.000	5.447.889	5.447.889	5.447.889	5.446.809
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100.000	5.434.828	5.409.103	5.409.103	2.420.666
30	Material de Consumo	2.500.000	996.578	992.177	774.161	773.461

31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000	9.744	9.744	9.744	9.744
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000	0	0	0	0
33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.320.000	862.345	853.293	810.602	733.293
35	Serviços de Consultoria	50.000	64.844	64.844	64.844	64.844
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	3.454	3.454	3.454	2.992
37	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000	0	0	0	0
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.230.000	33.402.883	33.351.537	30.788.332	30.482.747
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.950.000	4.751.376	4.751.368	4.624.608	4.610.139
41	Contribuições	4.200.000	4.916.887	4.916.886	4.916.886	4.916.886
43	Subvenções Sociais	600.000	508.990	506.989	506.989	488.989
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	6.280	6.280	6.280	5.440
52	Equipamento e Material Permanente	1.100.000	166.658	166.568	76.368	76.368
91	Sentenças Judiciais	1.000.000	0	0	0	0
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	4.721.876	4.618.574	4.618.574	4.611.209
93	Indenizações e Restituições	30.000.000	31.600.186	31.600.186	31.442.828	31.201.431
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000.000	26.914.398	26.914.398	26.914.398	26.914.398
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	850.000	1.040.000	1.020.483	929.162	929.162
	Total	708.200.000	787.171.314	786.863.444	783.573.895	773.032.744

Fonte: Fiplan

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidada	Paga	Descentralização	
Código	Descrição	Empermado	Liquidado	Pago	recebida	
1	Secretaria da Assembleia Legislativa - Executora	786.863.444	783.573.895	773.032.744	5.152.090	
	Total	786.863.444	783.573.895	773.032.744	5.152.090	

Fonte: Fiplan

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R\$1,00

Uı	nidade Gestora		Categoria (1)								
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados (2)	Restos a Pagar com prescrição interrompida ⁽³⁾	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente (4)	Total						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.063.472	0	0	4.063.472						
3	Outras Despesas Correntes	555.102	0	0	555.102						
4	Investimentos	0	0	0	0						
	Total	4.618.574	0	0	4.618.574						

Fonte: Fiplan

Notas:

3. ÁREA OPERACIONAL - (Processo nº 2021117483 - ASPLAN)

A operacionalização, embora comprometida pelas restrições sanitárias decorrentes da pandemia, foi satisfatoriamente executada e atendidas as expectativas da sociedade baiana. O Programa "Fortalecimento da Ação Legislativa", apesar de ser a essência da atividade deste poder é de difícil mensuração, posto que a eficiência e eficácia da ação legislativa não pode ser avaliada de forma quantitativa.

O Legislativo tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, recebendo a delegação da representação popular para fazer as leis, seja propondo, seja votando propostas vindas dos outros poderes e da própria sociedade, além de exercer outras tarefas constitucionais, como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, proporcionando o debate e a adequação ao interesse geral, regulando as relações entre os cidadãos e a relação destes como o Estado.

⁽¹⁾ Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

⁽²⁾ Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

⁽³⁾ São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

⁽⁴⁾ Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Do ponto de vista qualitativo, o Programa seguiu cumprindo sua finalidade proporcionando a melhoria na relação entre Estado e sociedade, com destaque para as ações de mitigação dos efeitos econômico e social, decorrentes das ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, agravadas pelas restrições impostas à atividade econômica, pela queda na renda das famílias e pelos adiamentos de investimentos e projetos empresariais e pessoais com repercussões, não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

- 3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):
- 3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores Não se aplica

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)- **Não aplicável**

	Unidada da	Índice de	e de Data de		Afe	rido		Índice esperado
Indicador ⁽¹⁾	Unidade de medida	referência	referência	1º ano (2020)	2º ano 3º ano (2021)		4º ano (2023)	quadriênio (PPA 2020-2023)
Programa								a. o códi
Não aplicável								págin
								última ia. dig
								m sua
Programa								adas e
								ão lista
								as est
								ealizad

Fonte:

Notas:

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ - Não aplicável

	Unidade de	Índice de	Data de		Aferido						
Outros Indicadores utilizados ⁽¹⁾	medida	referência	referência	1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)				
Programa											
Não aplicável											
Programa											

Fonte: Nota:

⁽¹⁾ Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos - Não se aplica

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ - Não aplicável

Programa:												
Compromisso:												
Meta:												
Valor de alcance F 2023) original:	PPA (2020-		cance PPA (2020 ado em 2020:			e alcance PPA (20 evisado em 2021:			de alcance PPA revisado em 20		Valor de alcance revisado em 202	PPA (2020-2023) 23:
Unidade 1º ano (2020)				2º ano (2021)			3º ano (2022) 4º a			o (2023)	PPA (2020-2023)	
Regionalização ⁽¹⁾	de medida	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Plane	ejado ⁽²⁾	Apurado	do Planeja		Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
Não aplicável												
Meta:									, ,		,	

QUADRO 6 - Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan - Não aplicável

Programa:													
Compromisso:													
Meta:													
Unidade da admin	istração indi	reta vinculada:											
Valor de alcance F original:	PPA (2020-202	Valor de alca revisado em		2023)	Valor de al	cance PPA (202 m 2021:	0-2023)		le alcance PPA (2 do em 2022:	2020-2023)		lor de alcance visado em 202	PPA (2020-2023) 23:
		1º ano	(2020)		2º ano ((2021)		3º and	o (2022)	4º a	ano	(2023)	PPA (2020-2023)
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Pla	Planejado ⁽²⁾ Apurado Pla		Plane	jado ⁽²⁾ Apurado		Planejado ⁽²⁾ Apu		Apurado	Apurado no quadriênio
Não aplicável													

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).
(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

Levando-se em conta a atipicidade do exercício, o Poder Legislativo, pelas ações do colegiado da Assembleia Legislativa da Bahia, procedeu as iniciativas que proporcionaram entregas de seus compromissos estabelecidos nos instrumentos de planejamento com efetividade.

O plenário da Assembleia Legislativa funcionou sem interrupção alguma nos últimos dois anos. No ano de 2021 destacam-se os 39 projetos de procedência externas votados, além dos 70 de iniciativa parlamentar. Suprapartidariamente, os deputados estaduais cancelaram os três últimos recessos, permanecendo em plantão permanente para a apreciação de matérias relacionadas ao combate à expansão da covid-19 e ao amparo dos baianos frente ao flagelo da pandemia inédita.

Houve o fortalecimento e aprimoramento dos novos sistemas que passaram a incorporar o contexto digital da ALBA. A integração entre os sistemas do Serviço de Assinatura e Certificação Digital, o ProcDigital, o novo Sistema de E-mail Institucional, o ProcLegis, o Paperless e o portal RH, foram aprimorados para eficientização dos processos e procedimentos internos. A implantação do sistema híbrido do plenário e comissões, computação de votos, abertura de canais para todos se pronunciarem, protocolo e outros detalhes inerentes e indispensáveis às votações virtuais garantiu o bom funcionamento do parlamento.

Ações positiva possibilitaram a mitigação dos efeitos decorrentes de medidas restritivas com objetivos sanitários, decorrentes da Pandemia e o sistema destaque em relação a modernização da ALBA é o PaperLess, ferramenta responsável pela tramitação dos processos virtuais. Entre as vantagens da plataforma estão a facilitação e o acompanhamento do trâmite de processos entre órgãos, setores e pessoas; a possibilidade de certificação digital; a agilidade na comunicação entre os envolvidos no processo; e a diminuição do volume de papéis. Juntos, ProcLegis e PaperLess são fundamentais para o êxito do programa "Papel Zero", acelerado nos últimos dois anos.

A veiculação de informações via TV Assembleia em canais de três operadoras de TV a cabo, um canal aberto digital e a transmissão via sinal digital de satélite é acessível em todo território nacional. Os programas de rádio com alcance nas mais longínquas comunidades baianas, complementada pela ampliação da rede de internet representam o núcleo da rede de interatividade com a população baiana e seguiu completa com programação na TV e na Rádio, juntas na disseminação de informações culturais, sociais e conteúdos políticos. O aplicativo da Rádio já continua disponibilizado nas plataformas digitais e os ouvintes já podem acessá-lo livremente ou ouvir diretamente no endereço eletrônico www.radioalba.org.br.

Por meio do "Aplicativo ALBA", o cidadão poderá acessar diretamente nos seus smartphone Android ou IOS, notícias, proposições em tramitação, todo o acervo da Alba Cultural, lista telefônica com os contatos dos gabinetes, entre outras informações. O usuário pode também acompanhar o trabalho dos deputados na Casa, e os debates realizados pelos parlamentares no plenário, comissões e em audiências públicas. O novo software representa mais uma adequação do Poder Público às tendências tecnológicas da atualidade conferindo maior celeridade, confiabilidade e transparência a todo o processo administrativo e legislativo da ALBA.

Além disso, o acesso ao Portal www.alba.ba.gov.br, possibilita consultas ao Diário do Legislativo e aos sites institucionais do Estado da Bahia, da União, do Congresso Nacional, de municípios baianos e de outras Casas Legislativas do País, facilitando o acesso aos órgãos da Administração Pública e aos sistemas de normas federais e estaduais. Existem três canais de comunicação: Ouvidoria Parlamentar - canal de comunicação direta com o Ouvidor Parlamentar para registrar alguma solicitação, dúvida ou reclamação formal; fale com o Deputado e Portal Transparecia.

QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ - **Não aplicável**

Unidade (Orçamentária (UO):
Programa	a: Código:
Compron	nisso ⁽¹⁾ :
Iniciativa	
	Ações orçamentárias prioritárias ⁽²⁾
Código	Descrição
	Não aplicável

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004. Nota:

QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ

Unidade Orçamentária (UO): Secretaria da Assembléia Legislativa - 01101											
Programa:	Fortalecimento da Ação Legislativa	Código: 320									
na fiscaliz	Compromisso ⁽¹⁾ : Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público; e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais										
Iniciativa: I	niciativa: Prover o exercício do mandato parlamentar										
	Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ ⁽²⁾										
Código	Código Descrição										
6246	Gestão do Exercicio da Ação Legislativa										
6974	Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da	a Ação Legislativa									
Compromi	Compromisso: Prover o exercício do mandato parlamentar										
Iniciativa:	Assegurar o cumprimento dos serviços da ação leg	islativa									
	Ações orçamentárias não prioritárias, considerad	las relevantes pela UJ									
Código	Descrição										
4405	Apoio Assistencial a Entidade Social										
Compromi	isso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativ	a									
Iniciativa:	Apoiar entidades sociais de utilidade pública										
	Ações orçamentárias não prioritárias, considerad	las relevantes pela UJ									
Código	Descrição										
5060	Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo										
Compromi	Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa										
Iniciativa: Aparelhar as unidades do Órgão											
	Ações orçamentárias não prioritárias, considerad	las relevantes pela UJ									

⁽¹⁾ Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

⁽²⁾Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

Código	Descrição									
5541	Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa									
Compromi	Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa									
Iniciativa: I	niciativa: Realizar eventos de capacitação para agentes públicos									
	Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ									
Código	Descrição									
7167	Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa									
Compromi	sso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa									
Iniciativa:	Desenvolver soluções de tecnologia da informação									
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ										
	Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ									
Código	Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ Descrição									
Código 7166										
7166	Descrição									
7166 Compromi	Descrição Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa									
7166 Compromi	Descrição Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa sso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa									
7166 Compromi	Descrição Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa sso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa									
7166 Compromi	Descrição Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa sso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ									

Legislativa Fonte: Fiplan

Iniciativa: Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia

Nota:

(1) Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

(2) Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas

relevantes pela UJ.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001- Superintendência de Recursos Humanos

Unidade Orçamentária (UO):	01101 - Secret	aria da Ass	embleia Le	gislativa							
Programa: 255 - Fortalecime	ento da Ação Le	gislativa									
Compromisso: Apreciar proposociedade e desempenhar as c	osições em gera demais prerroga	ıl, apurar fa ıtivas const	tos determ itucionais c	inados, exe lo Órgão e	ercer a fisca de seus me	lização e o co mbros	ontrole externo do	s órgãos e de seu	ıs representantes	do Poder Público	, interagir com
Unidade Setorial de Planejan	nento (USP): 00	01- Superir	ntendência	de Recur	sos Human	os					
Execução Física							Execução Orça	mentária/Financo	eira		
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	277.570.000,00	327.513.829,00	327.505.735,23	327.505.735,23	322.184.221,0
niciativa(s): Prover o exercíc	io do mandato										
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	23	23	0	23	100.000,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
Iniciativa(s): Promover evento	s de capacitaçã	io para age	ntes públic	os							
Unidade Setorial de Planejan	nento (USP): 00)2 - Superi	ntendênci	a de Admi	nistração e	Finanças					
Execução Física							Execução Orça	mentária/Financo	eira		
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6246.9900 Gestão do Exercicio da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	38.600.000,00	37.637.208,00	37.629.230,17	37.449.182,18	37.123.109,9

Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Superintendência de Administração e Finanças

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,								Execução Orçamentária/Financeira					
Ação ⁽¹⁾	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial			Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)		
6246.9900 Gestão do Exercicio da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	38.600.000,00	37.637.208,00	37.629.230,17	37.449.182,18	37.123.109,91		

7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	0096- Sistema de informação desenvolvido	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	647.065,00	647.064,25	641.722,53	627.254,03
Iniciativa(s): Desenvolver sol	luções tecnológio	cas para au	mentar a	eficácia na	interatividad	e e transpar	ência do órgão				
7166.7800 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	0787- Unidade legislativa reformada	unidade	3	3	0	3	4.000.000,00	456.100,00	455.868,73	327.885,63	327.885,63
Iniciativa(s): Reformar unidad	des administrativ	/as da Asse	mbleia Le	gislativa							
2050.9900 Publicidade Institucional	0062- Publicidade institucional promovida	unidade	3	3	0	3	4.000.000,00	4.726.210,00	4.726.074,00	4.386.353,01	4.364.171,91
Iniciativa(s): Realizar campar		ões de pror	moção e d	livulgação d	do Poder Leg	jislativo			1		1
4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social	1654 - Apoio assistencial a entidade realizado	unidade	7	7	0	7	600.000,00	508.990,00	506.989,24	506.989,24	488.989,24
Iniciativa(s): Apoiar entidades	s sociais através	s de convên	ios								
5060.9900 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	2477 - Unidade Iegislativa aparelhada	unidade	3	3	0	3	1.000.000,00	75.558,00	75.557,63	75.557,63	75.557,63
Iniciativa(s): Aparelhar as un	idades do Órgão)									
Fonte: Fiplan, menu Relatórios – P	Planejamento – Re	latório de Mo	nitorament	o e Avaliação	o – Acompanh	amento 2020	-2023 – M&A 011.				
											25

4 ÁREA ADMINISTRATIVA

4.1 Procedimentos formais da UJ - (Processo nº 2021117496 - CPL e Processo nº 2021117507 - DEPCC)

Inicialmente informamos o nome e número do Pregoeiro Oficial: MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO, Pregoeiro Oficial designado pelo Ato nº24.199/2005, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17 de junho de 2005 e também o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através do ATO n º10.358/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de outubro de 2020.

Segue abaixo a análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

No exercício de 2021 foram iniciadas 39 (trinta e nove) licitações na modalidade Pregão Presencial, sendo que foram concluídas/homologadas um total de 25 (vinte e cinco), perfazendo o valor total (aproximadamente) desta modalidade licitatória no referido exercício de R\$11.350.654,34 (onze milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Sendo que destas, (03) três foram revogadas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 17 de junho de 2021, 12 de novembro de 2021 e 23 de novembro de 2021 e 06 (seis) ainda estão em andamento.

Quanto à modalidade Tomada de Preços, foi realizada apenas 01 (uma) no valor de R\$200.805,25 (duzentos mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Ressaltando que a Tomada de Preços 003/2020 foi iniciada em 2020 e concluída/homologada em 2021 no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Somando o valor total nesta modalidade de R\$317.805,25 (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Concernente à modalidade Concorrência/2021 foi realizada apenas uma no valor total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O Valor total das licitações concluídas/homologadas nas modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência acima citados é de R\$15.668.459,59 (quinze milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Não houve licitação na modalidade Convite no exercício 2021.

Importante destacar, que no referido exercício não foi realizado nenhuma licitação na modalidade Concurso.

Por conseguinte, no que se refere às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 48 (quarenta e oito) dispensas, sendo que 01 (uma) foi REVOGADA e 01 (uma) cancelada, totalizando o valor de R\$1.856.106,99 (hum milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 11 (onze), perfazendo um total de R\$396.390,32 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Outrossim, informamos que não houve nenhuma sindicância, inquérito ou processo administrativo durante o exercício de 2021, relativo aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

Por fim, ressaltamos ainda, que os processos ocorridos no exercício de 2021, os quais foram relatados aqui na sua integridade, encontram-se à inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorrer, bem como, esta Comissão para qualquer esclarecimento.

Quanto às informações concernentes à análise da gestão dos contratos e convênios referentes ao exercício de 2021, passamos a análise dos dados referente às tabelas 10 a 16 e Quadros 10 a 13. Os contratos firmados no exercício de 2021, incluindo outros instrumentos congêneres foram no total de 22 (vinte e dois), sendo o valor contratado atualizado na ordem de R\$ 7.289.576,60 (sete milhões, duzentos e

oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), tendo sido desembolsado nesse exercício o montante de R\$ 6.324.989,65 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

No que tange aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2021, incluindo outros instrumentos congêneres, o total foi de 103 (cento e três), sendo o valor contratado atualizado de R\$ 56.733.754,32 (cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo sido desembolsado no exercício de 2021 o valor de R\$ 27.822.309,01 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e um centavos) e o valor total desembolsado de R\$ 122.205.819,18 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Em relação aos convênios de repasse foram iniciados 03 (três) em 2021, abrangendo outros instrumentos congêneres, existindo 46 (quarenta e seis) em andamento e 03 (três) concluído. O valor total conveniado atualizado foi de R\$ 2.164.617,04 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), sendo o desembolso nesse exercício de R\$ 2.395.634,10 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), alcançando um montante acumulado de R\$ 5.264.888,74 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Saliento que os valores dos desembolsos foram informados pelo sistema FIPLAN e os valores dos desembolsos acumulados foram obtidos somandose com os valores de 2018, conforme orientação da DEF, que não nos forneceu os valores acumulados dos contratos e convênios.

Cumpre ressaltar o compromisso desta Assembleia Legislativa, através da Diretoria Administrativa em prover uma gestão eficiente, moderna e transparente dos contratos e convênios, com vistas ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública

TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

		Quantida	de		
Descrição	Iniciadas (1)	Em andamento	Concluídas	Total	Valor das concluídas
	М	odalidade de l	icitação		
Convite	Não ocorrência				
Tomada de preços	1		2	2	R\$317.805,25
Concorrência	1	-	1	1	R\$4.000.000,00
Pregão Presencial	39		25	25	R\$11.350.654,34
Pregão Eletrônico	Não ocorrência				
Concurso	Não ocorrência				
Consulta	Não se aplica				
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	Não se aplica				
Outros ⁽⁴⁾	Pregões Revogados	3		3	
Subtotal					R\$15.668.459,59
		Contratação	direta		
Dispensa	48		46	46	R\$1.856.106,99
Inexigibilidade	11		11	11	R\$396.390,32
Outros ⁽⁵⁾	Dispensa Revogada/ Cancelada			2	
Subtotal					R\$2.252.497,31
Total					R\$17.920.956,90

Fonte: Comissão Permanente de Licitação – Processo nº 2021117496

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

⁽⁴⁾Discriminar outros tipos de licitação.

⁽⁵⁾Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 10 - Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$) Contratado atualizado Desembolsado (1)	
Descrição	Quantidade		
Contratos	22	7.289.576,60	6.324.989,65

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota: (1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício - NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade	Valor (R\$) Contratado atualizado Desembolsado (1)	
Descrição	Quantidade		
Contratos de gestão			

Fonte: PROCESSO 2021117507 - Departamento de Contratos de Convênios

Nota: (1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

		Valor contratado	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)		
Descrição	Quantidade	atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	No exercício	Acumulado	
Contratos	103	56.733.754,32	28.822.309,01	122.205.819,18	

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Nota:

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores-<u>NÃO</u> SE APLICA

		Valor contratado	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)		
Descrição	Quantidade	atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	No exercício	Acumulado	
Contratos de gestão					

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios Nota: (1) Incluindo os aditivos., (2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 - Tomadas de contas de contratos de gestão - NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos. (2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 14 - Convênios de captação- NÃO SE APLICA

	Quantidade			Valor total conveniad	Recebimento (R\$)	
Descrição		Em 0		· · · · ·		
	Iniciados andamento E	Encerrados (3)	(R\$)	No exercício	Acumula do	
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
Total						

Fonte: PROCESSO 2021117507 - Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
- (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
- (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Quantidade			•	Valor total	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
Descrição	Iniciados	Em andamento	Encerrados	conveniado atualizado (R\$)	No exercício Acumulad o	
Convênios	03	46	03	2.164.617,04	2.395.634,10	5.264.888,74
Outros Ajustes ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0
Total	03	46	03	2.164.617,04	2.395.634,10	5.264.888,74

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
- (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
- (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
- (6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse - NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: PROCESSO 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
- (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
- (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração -**NÃO SE APLICA**

	Quantidade			Valor total	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
Descrição	Iniciados	Em andamento (2)	Encerrados	atualizado (R\$)	No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte: PROCESSO 2021117507 - Departamento de Contratos de Convênios

Notas:

QUADRO 12 - Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - NÃO SE APLICA

Tomadas de contas de acordos de cooperação					
Descrição	Quantidade				
Iniciadas (1)					
Em andamento (2)					
Concluídas (3)					
Tomadas de contas	de termos de fomento				
Descrição	Quantidade				
Iniciadas (1)					
Em andamento (2)					
Concluídas (3)					
Tomadas de contas d	e termos de colaboração				
Descrição	Quantidade				
Iniciadas (1)					
Em andamento (2)					
Concluídas (3)					

Fonte: PROCESSO 2021117507 - Departamento de Contratos de Convênios

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares - NÃO SE APLICA

	Quantidade			
Descrição	Iniciados (1)	Em andamento	Concluídos (3)	
Sindicâncias	0	0	0	
Processos administrativos disciplinares	0	0	0	

Fonte: Processos 2021117507 – Departamento de Contratos de Convênios, 2021117496 – Comissão Permanente de Licitação e Processo nº 201117512 – Superintendência de Recursos Humanos Notas:

4.2 Área patrimonial - (Processo nº 2021116991 – DEMAP)

Para confeccionar o Relatório de Gestão, atendendo às determinações do TCE/BA, constantes do item 4 ÁREA ADMINISTRATIVA, subitem 4.2 Área patrimonial da Resolução nº 086/2021 (TCE/BA), que modifica a Resolução nº 149, de 31 de outubro de 2019, foi utilizado como documento-base o Relatório da Comissão de Inventário, visando a relatar situações relevantes nele abordadas.

Referente à área patrimonial, a ALBA tem a seguinte unidade gestora responsável: Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) e a ele subordinam-se, formalmente, três coordenações, sendo: Coordenação de Aquisição (CORAQ), Coordenação de Almoxarifado (COALM) e Coordenação de Patrimônio (COPAT). Estas duas últimas são responsáveis e competentes pela disponibilização de informações à Comissão Inventariante para a confecção dos inventários de bens de consumo e de bens permanentes respectivamente. Os inventários anuais abrangem informações específicas da área, com vistas às Informações Consolidadas da UJ para o cumprimento do dever de prestação de contas para controle externo pelo TCE/BA.

No que tange à Comissão Inventariante, esta se estabeleceu pela Portaria nº 0019/2021, conforme o D.O.E., Ano VI, nº 23.284, de 03/12/2021. Compôs-se pelo(a)s servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, sendo todo(a)s técnico(a)s legislativo(a)s, listados a seguir: 1) Antônio Sancho Rios Filho, cadastro funcional nº 904.562, lotado no Departamento de Contratos e Convênios; 2) Joselito dos Santos

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

Batista, cadastro funcional nº 213.053, lotado no Coordenação de Protocolo e 3) Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro funcional nº 227.387, lotada no Departamento de Orçamento e Finanças; sob a presidência do primeiro.

Quanto ao rol de responsáveis (Anexos 1 e 2 deste relatório), a ALBA tem como dirigente máximo o Presidente Deputado Estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes e os gestores (Anexo 3 deste relatório): Superintendente Robson José Coutinho Sousa (Superintendência de Administração e Finanças e, também, ordenador de despesas); Diretor Júlio Eloy Passos Neto (Diretoria Administrativa); Gerente Rafael Boulhosa Portela (Departamento de Material e Patrimônio); Coordenador Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (Coordenação de Almoxarifado) e Coordenador Marcos Vinícios Senna Guimarães (Coordenação de Patrimônio).

Inventário de bens de consumo

No inventário de bens de consumo, discriminam-se as seguintes variáveis: item (código + nome fantasia), descrição do item, unidade, quantidade, custo médio e total. Na última página do documento (pág. 12), encontra-se o valor total, correspondente ao somatório de todos os valores constantes na coluna 6 (valor total). Esta variável corresponde a saldo final (coluna 5, linha 2) na TABELA 17.

O inventário de bens de consumo foi fornecido à Comissão Inventariante no último dia útil do exercício anual (30/12/2021). Após confirmação de todos os dados, o documento foi reemitido em 03/01/2022, prazo este estabelecido internamente na ALBA pela Circular nº 001/2021 de 25/11/2021, item 3, determinando que "As unidades competentes encaminharão à Diretoria de Economia e Finanças os INVENTÁRIOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, [...] até o dia 03 de janeiro de 2022."

Para elaborar o inventário de bens de consumo, a Comissão Inventariante utilizou a metodologia seguinte: 1) visita *in loco*, 2) contagem dos bens de consumo, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas através da contagem com os dados registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet

 SCEVI. Além destes procedimentos, foram revisadas a conferência das validades dos materiais, a revisão das condições do armazenamento e sua adequação.

A partir daí, a Comissão Inventariante identificou que a Movimentação de bens de consumo começou o exercício 2021, com saldo inicial R\$ 829.332,42 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Este valor também corresponde ao saldo final do exercício anterior. Houve conferência de todas as cópias das notas fiscais e estas confirmaram as entradas de produtos na ordem de R\$ 783.996,34 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), valor este correspondente ao somatório das notas fiscais, registradas no SCEVI.

Tendo em vista os documentos de saídas, arquivados diariamente e registrados em sistema, averiguou-se um total de saídas na ordem de R\$ 1.149.514,19 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e catorze reais e dezenove centavos).

Fundamentando-se nestas três variáveis, para confirmar o saldo final, realizou-se o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL), resultando no saldo final R\$ 463.814,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e catorze mil e cinquenta e sete centavos). Esta informação foi ratificada e pode ser confrontada na página 12 (doze) do Inventário de bens de consumo e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 2).

No que se relaciona às quatro situações investigadas e analisadas sobre os bens de consumo, quais sejam: a) bens extraviados, b) bens sem condições de uso, c) bens obsoletos e d) bens não localizados, nenhuma irregularidade foi verificada pela Comissão Inventariante.

Em relação à alínea a) bens extraviados, nenhum extravio de bens de consumo foi verificado pela Comissão Inventariante.

Referente às alíneas b) bens sem condições de uso e c) bens obsoletos, a Portaria nº 0003/2020 designou três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, objetivando a averiguação, junto à Coordenação de Almoxarifado, da existência ou não de bens de consumo sem condições de uso e/ou obsoletos. O processo nº 2020000995 foi concluído pela Comissão em 12/01/2021, com a sugestão de descarte dos referidos bens nas condições apresentadas (folhas 16 a 18 do aludido processo) pela ALBA e da respectiva baixa no SCEVI.

No que tange à alínea d) bens não localizados, todos foram identificados em estoque. Isto significa que não há bens de consumo não localizados.

Estas quatro situações estão descritas no **QUADRO 14** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo. Vale ressaltar que a Comissão Inventariante não indicou irregularidades e, por conta disso, não houve a necessidade de recomendar correção de irregularidades para nenhuma das quatro variáveis.

Inventário de bens permanentes

Relacionado com os bens permanentes, para a confecção do respectivo inventário, a metodologia é equivalente àquela usada na elaboração do inventário de bens de consumo, isto é, 1) visita *in loco,* 2) contagem dos bens permanentes, 3) análise de documentos, 4) cotejamento das informações obtidas através da contagem com os dados registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI.

Depois de tais procedimentos, a Comissão Inventariante constatou que a Movimentação de bens permanentes começou o exercício 2021, com saldo inicial R\$ 11.969.794,70 (onze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), valor este coincidente com o saldo final do exercício anterior.

As cópias das notas fiscais foram conferidas e estas ratificaram as entradas de bens permanentes na ordem de R\$ 76.367,63 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Em relação às saídas, houve baixa de bens enviados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) no valor de R\$172.297,58 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) mais baixa de outros bens na ordem de R\$ 494.122,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais), totalizando R\$ 666.419,58 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Com base nestas variáveis, procedeu-se ao cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL), chegando-se ao saldo final R\$ 11.379.742,75 (onze milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Esta informação foi oportunamente confirmada e pode ser cotejada na página 2 (dois) do Inventário dos bens permanentes e na **TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 3).

Tendo em vista a **TABELA 17**, o total, correspondente aos bens de consumo somado aos bens permanentes revela os seguintes valores: saldo inicial igual a R\$ 12.799.127,12 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos); entradas iguais a R\$ 860.363,97 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); saídas iguais a R\$ 1.815.933,77 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e saldo final igual a R\$ 11.843.557,32 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois centavos). Todos estes valores podem ser vistos na linha 4 da tabela citada.

Concernente às quatro situações investigadas e analisadas sobre os bens permanentes, quais sejam: a) bens extraviados, b) bens sem condições de uso, c) bens obsoletos e d) bens não localizados, nenhuma irregularidade foi apontada pela Comissão Inventariante.

Relativo à alínea a) bens extraviados, todos os bens permanentes que estão registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, isto é, não houve extravio de nenhum bem permanente.

No que se relaciona à alínea b) bens sem condições de uso, os bens permanentes avaliados estão em condições de utilização, mantendo a sua serventia e utilidade, inerentes ao bem, o que reflete a situação de que não há bens sem condições de uso.

Referente à alínea c) bens obsoletos, a Comissão Inventariante observou que não há nenhum bem permanente arcaico ou antiquado. Isto significa que nenhum bem permanente se encontra em estado de obsolescência. Vale ressaltar que os bens sem condições de uso e/ou obsoletos foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, conforme o processo nº 2020006392/ 2020.

No que tange à alínea d) bens não localizados, todos os bens permanentes que estão registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram localizados nas dependências da ALBA. Ou seja, não há, na ALBA, a situação de bens não localizados.

Ademais, baseado nas quatro situações identificadas, sem verificação de irregularidade, a Comissão Inventariante não recomendou correção para a unidade gestora Coordenação de Patrimônio. Tais situações estão descritas no **QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.

Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Referente à TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – as células referentes à Terreno (linha 2), Fazenda (linha 3), Barragem (linha 5) e Adutora (linha 6), foram preenchidas com NÃO SE APLICA, nas colunas Quantidade inicial (coluna 2), Incorporações (coluna 3), Baixas (coluna 4), Alienações (coluna 5), Doações (coluna 6), Cessões (coluna 7) e Quantidade final (coluna 8) por não se aplicarem à realidade da ALBA, consoante com as instruções contidas na CI nº

2021117506 de 14/12/21, emitida pelo Departamento de Contabilidade, respeitando as resoluções do TCE/BA citadas, inicialmente, neste relatório de gestão.

Das variáveis solicitadas, somente em Edificação (coluna 2, linha 4), foram lançados valores. O Poder Legislativo Baiano funciona nos terrenos que pertencem ao Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), no entanto as construções fazem parte do patrimônio imobiliário da ALBA. O valor lançado na ordem de R\$ 125.591.930,64 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), corresponde à soma dos Valores Venais IPTU, mencionados nas certidões de dados cadastrais usadas para cálculo do IPTU 2021, sob inscrições imobiliárias a seguir discriminadas:

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à/ao	Valor Venal IPTU
932.295-7	Assembleia Legislativa	R\$ 116.312.923,34
932.296-5	Restaurante	R\$ 4.878.140,74
179.112-5	Clube	R\$ 4.400.866,56
	TOTAL:	R\$ 125.591.930,64

Fonte: Elaboração própria

As edificações abaixo listadas integram as construções do Poder Legislativo Baiano:

- Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães;
- Edifício Senador Jutahy Magalhães;
- Anexo Barbosa Romeu, composto pelo Edifício Nelson David Ribeiro e pelo Edifício Wilson Lins;
- Restaurante (a La Carte);
- estacionamentos;
- depósitos.

Quanto às edificações construídas num total de 150 m², situada na Rua da Ilha s/nº, no bairro de Itapuã, em Salvador, Bahia integram as construções do Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA. Neste relatório, com exceção da variável edificações, não há como informar a movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário referente as outras variáveis, porque tal patrimônio não se aplica à realidade da ALBA.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	829.332,42	783.996,34	1.149.514,19	463.814,57
Bens permanentes	11.969.794,70	76.367,63	666.419,58	11.379.742,75
Total	12.799.127,12	860.363,97	1.815.933,77	11.843.557,32

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Fazenda	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Edificação	R\$ 125.591.930,64	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 125.591.930,64
Barragem	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Adutora	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Total	R\$ 125.591.930,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.591.930,64

Edificação: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

QUADRO 14 - Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Acerca da situação bens extraviados, a Comissão Inventariante não identificou nenhum extravio. Todos os bens de consumo, registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI, foram encontrados nas dependências do Almoxarifado e contados. Visto que nenhuma irregularidade foi verificada no que tange a bens de consumo extraviados, nenhuma recomendação para correção foi feita pela Comissão Inventariante.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Em relação aos bens sem condição de uso, a Portaria nº 0003/2020 designou três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, visando à averiguação da existência ou não de bens de consumo sem condições de uso. Tal verificação foi feita junto à unidade gestora, Coordenação de Almoxarifado. A conclusão do processo nº 2020000995 pela respectiva Comissão ocorreu em 12/01/2021, com a sugestão de descarte dos bens sem condição de uso (folhas 16 a 18 do aludido processo) pela ALBA e da respectiva baixa destes no SCEVI. Desta forma e findo o processo, acatando a sugestão da Comissão, constante na folha nº 38,

		não há recomendação de correção de irregularidade pela Comissão Inventariante visto que os procedimentos devidos já foram feitos ao longo do exercício 2021.
Bens obsoletos	Nenhum	No que se refere a bens obsoletos, três servidore(a)s público(a)s do quadro permanente, designados pela Portaria nº 0003/2020, com vistas a averiguar a existência ou não de bens de consumo obsoletos, junto à Coordenação de Almoxarifado, deram origem ao processo nº 2020000995. Face à conclusão deste em 12/01/2021, sugerindo o descarte dos bens obsoletos (folhas 16 a 18 do referido processo) pela ALBA e da respectiva baixa no SCEVI, a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação de correção de irregularidade, tendo em vista que todos os procedimentos foram realizados de forma adequada ao longo do exercício 2021.
Bens não localizados	Nenhum	No que tange aos bens não localizados, a Comissão Inventariante verificou que todos os bens registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI foram achados em estoque nas dependências do Almoxarifado. Desta forma, a Comissão Inventariante não apontou irregularidades, visto que não há a situação bens não localizados e, portanto, não fez quaisquer recomendações de correção de irregularidades.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet) Nota:⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Em referência aos bens extraviados, não se identificou nenhum bem permanente nesta condição. Baseado nisto, não existem recomendações para correção de irregularidades, tendo em vista que estas não foram apontadas pela Comissão Inventariante.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Relativo aos bens sem condições de uso, a Comissão Inventariante não apontou nenhum bem permanente nesta situação. Desta maneira, recomendações para regularização não foram feitas, considerando-se que nenhuma irregularidade foi verificada. Ressalte-se que os bens considerados sem condições de uso foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, conforme o processo nº 2020006392/ 2020.
Bens obsoletos	Nenhum	No que tange a bens obsoletos, a Comissão Inventariante não identificou bens permanentes nesta condição. Desta forma,

		não foram apontadas recomendações para correção de irregularidades, visto que nenhuma irregularidade foi verificada. Saliente-se que os bens considerados obsoletos foram encaminhados para a SAEB em 29/04/2021, de acordo o processo nº 2020006392/ 2020.
Bens não localizados	Nenhum	Relacionado com bens não localizados, todos os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI foram encontrados nas dependências da ALBA. Isto significa que não existem bens permanentes não localizados. A Comissão Inventariante não fez, portanto, recomendações para sanarem irregularidades, pois não se identificou nenhuma irregularidade, referente a bens patrimoniais não localizados.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet) Nota:

5 ÁREA DE PESSOAL - (Processo nº 201117512 - SRH)

5.1 Análise da gestão de pessoal

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e através do Portal de Transparência da União/Poder Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento.

Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas.

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2021.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS foi entregue em 12/04/2021.

TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação

Neturore de vinaulesão	Quantidade	Quantidade em 31/12		
Natureza da vinculação	2020	2021		
Servidores da UJ				
Efetivos	338	302		
Celetistas	0	0		
À disposição de outros órgãos	8	6		
Subtotal	346	308		
Outros				
REDA	1.016	1.194		
De outros órgãos à disposição da UJ	0	0		
Subtotal	63	70		
Total	1.079	1.264		
	1.425	1.572		

Fonte: : COPAG

TABELA 20 - Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12		
Descrição	2020	2021	
Com vínculo	69	76	
Sem vínculo	2.345	2.697	
Total	2.414	2.773	

Fonte: COPAG

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Dogarioño	Total da despes	0/ do verioção		
Descrição	2020	2021	% de variação	
Servidores	388.481.885	424.574.129	8,50%	
REDA	87.873.441	109.090.820	19,45%	
Total	476.355.326	533.664.949	10,74%	

Fonte: Fiplan

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	1.011
REDA	532
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	2
Cargo comissionado	820
REDA	374
Disponibilização	
De outros órgãos	11
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	38

Fonte: COPAG

6 CONTROLE INTERNO (Processo nº 2021117489 – AUDITORIA)

Inicialmente, deve-se observar que Auditoria Interna é uma Unidade com atividade independente e isenta, que se propõe a prestar serviços de avaliação e de consultoria, contribuindo de forma incisiva com o aperfeiçoamento das operações organizacionais e do necessário alinhamento entre os diversos órgãos internos da ALBA e dos Poderes Estaduais.

Desta forma, a atividade auditora propicia à Administração da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a realização plena e adequada das suas atribuições, através de análises, recomendações e comentários objetivos acerca das atividades auditadas, de maneira objetiva e disciplinada para uma melhoria da eficiência dos processos de gerenciamento de riscos, o que concede a cada análise processual a mais alta confiabilidade.

As metas principais são, assim, a observância das normas internas e externas relativas ao Poder Legislativo para a análise dos processos de sua competência, em

especial os de pagamento, onde são verificados quanto a sua conformidade, atendendo o princípio da legalidade.

Somado a análise processual, são construídos Planos de Trabalhos, que têm como objetivos principais aprofundar e aperfeiçoar os entendimentos acerca da aplicação das normas legais nas atividades da ALBA.

Além do mais, como forma de promoção da probidade administrativa, a Auditoria promove o planejamento da modernização dos procedimentos adotados na análise dos processos.

Adicionado a esses esforços, a Auditoria ainda emite recomendações aos demais setores da casa para que também possam melhor desenvolver as suas atividades, dentro da legalidade e com melhor eficiência. E, ainda, realiza diversas

reuniões com as Unidades da Casa para melhor orientar as suas ações no tocante a regularidade dos processos.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ - <u>NÃO SE APLICA</u>

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
NÃO SE APLICA	

Fonte: Processo 2021117489 - Auditoria

7 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 - Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 001071/2014		
analisar os casos	Medidas Administrativas Internas estão sendo adotas para o cumprimento desta recomendação.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
	Todos os contratos celebrados pela ALBA foram colocados a disposição dos Auditores Externos.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
Repasse para ASSALBA	Medidas Administrativas Internas foram adotadas e suspenso o dito repasse.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são fielmente executadas pela ALBA.
Programa Auxílio ao Estudante Carente	Medidas Administrativas Internas estão sendo adotas para o cumprimento desta recomendação.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
Processo TCE n.º 001453/2019	Ações adotadas	Justificativa
ASSALBA	Todos os contratos celebrados pela ALBA foram colocados a disposição dos Auditores Externos.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
_	Medidas Administrativas Internas foram adotas para o cumprimento desta recomendação e já obedecidos.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Recomendações para contratos mediante REDA	Medidas Administrativas Internas estão sendo adotas para o cumprimento desta recomendação.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
Duplo Vínculo		Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.
Encaminhar documentos relativos aos controles de pontualidade, assiduidade e produtividade dos servidores daquele Parlamento.	Medidas Administrativas Internas estão sendo adotas para o cumprimento desta recomendação.	Todas as determinações/recomendações emanadas pelos órgãos de controle externo são executadas pela ALBA.

Fonte: : Processo 2021117489 - Auditoria

QUADRO 19 - Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa	
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
Outros trabalhos de auditoria				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	

Fonte: : Processo 2021117489 - Auditoria

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.b//autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 23/02/2022 18:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202216DE44



Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

<u>Fabio Jose Almeida Silva Santos</u> Assistente - Assinado em 24/02/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: EXOTG3NZCY